



DECLARAÇÃO DE DESCONFORMIDADE

Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental nº 1176

Estudo de Impacte Ambiental sobre o projecto

"Subsistema de Abastecimento de Água do Balsemão"

(Estudo Prévio)

De acordo com o ponto 6 do Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, e após apreciação técnica pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental do "Subsistema de Abastecimento de Água do Balsemão", em fase de Estudo Prévio, declara-se a Desconformidade do EIA, cuja fundamentação se anexa.

De acordo com o mesmo ponto do Artigo 13º, o processo de Avaliação de Impacte Ambiental está encerrado.

Instituto do Ambiente, 29 de Março de 2004

O Presidente

João Gonçalves


Maria Fernanda Santiago
Vice-Presidente